



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409.03/2021/SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0208.03/2021
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES**

Aos 24 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Acarape, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata da Seção do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0208.03/2021** do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelos titulares do órgão competente – Sr(a). MARIA ESCOLÁSTICA DE CASTRO SOUSA DA MATA Gestor(a) do Registro de Preços, e pelo(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) classificada(s) para o Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico Nº 0208.03/2021,
- b) No inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,
- c) E, nas demais normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
- d) Na Lei. Nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
- e) No Decreto Federal nº 10.024 de 20.09.19,
- f) No Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- g) E demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Apresente Ata tem por objeto Seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando a futuras e eventuais aquisições de Material pedagógico, esportivo, de Copa e Cozinha, Material Elétrico e Equipamentos e Materiais Permanentes para suprir necessidades da Secretaria de Educação do Município de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência., e passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação, Mapa de Lances e Proposta(s) de Preço(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamewnte por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que dêse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às detentoras do Registro de Preços, sendo-lhe assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura. No caso de ocorrer a entrega total dos produtos antes do final da vigência, fica a referida ata automaticamente expirada.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Caberá o Gestor da Prefeitura Municipal de Acarape, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RENATO EDMO
JORGE DE
OLIVEIRA:0565
2043000175

Assinado de forma digital por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175
Dados: 2021.11.24 11:32:33 -03'00'



CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:

a) Emitir em 02 (duas) vias a Ordem de Compra, utilizando o SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo a primeira enviada ao fornecedor e a segunda para arquivo do Órgão/Entidade contratante.

b) Comunicar ao Órgão Gestor a recusa para assinatura do Contrato ou o atraso do detentor de registro de preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra.

5.2 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s), desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

5.3 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

5.5 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

5.6 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 – Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades descritas a seguir:

Subcláusula Primeira– Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP em especial:

- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata.
- III. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.



IV. Aplicar as seguinte penalidade por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

- a) Advertência,
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- d) Cancelar o Registro de Preços do fornecedor detentor do preço registrado,
- e) Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

Subcláusula Segunda – Caberá aos órgãos participantes:

I. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações por ventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições.

II. Indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando tempestivamente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser precedida atende aos interesses da Administração Pública, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização.
- c) Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos.
- d) Informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do fornecedor em realizar as contratações para fornecimento, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no Edital e firmadas na Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à entrega e às características do objeto licitado.

III. Para cada contratação, abrir processo numerado e instruído contendo:

- a) Certidão de Consulta à Ata de Registro de Preços.
- b) Comprovante de realização da Pesquisa de Mercado, caso decorrido mais de 180 (cento e oitenta) dias do último preço publicado para o item, nos termos do inciso anterior; e
- c) Posteriormente, uma via da Nota de Empenho, cópia da Ordem de Compra.

Subcláusula Terceira – O detentor do Registro de Preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos Órgãos e Entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para a data posterior a do seu vencimento.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preços unitários registrados, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra.
- c) Responder no prazo de até 10 (dez) dias a consulta do órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade interessado.



d) Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo Órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no edital e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada grupo Conforme Proposta de Adequação signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, nos Mapas de Preços dos itens/s, correspondentes aos anexos desta ata e servirão de base para as futuras aquisições observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nesta Ata, no Edital e obedecendo ao seguinte:

- sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância do detentor do Registro de Preços. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.
- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gestor poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- Antes de firmar qualquer contratação, o fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilhas detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos do objeto, decorrentes de fatos supervenientes. O Órgão Gestor providenciará a alteração na Ata de Registro de Preços, caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.
- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constantes da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.
- Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores ao Orçamento Básico apurado pela Administração.
- As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão comunicadas aos participantes e publicadas em jornal de grande circulação local.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital do Pregão e em lei.

- Na hipótese de detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.
- Na hipótese de detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes do SRP.
- Na hipótese de detentor de preços registrados não aceitar os preços registrados, quando estes se tornarem superiores aos de mercado.
- Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.
- É ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.



Subcláusula Primeira – A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por publicação, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

Subcláusula Segunda – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação em jornal de grande circulação local, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 10 (dez) dias úteis contados da última publicação.

Subcláusula Terceira – Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 10 (dez) dias úteis contado da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

10.1 As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ORDEM DE COMPRA, emitida no Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor não cumpra o prazo estabelecido na ORDEM DE COMPRA ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, nesta ata e no edital do Pregão Eletrônico.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o Participante poderá, com a prévia autorização do Órgão Gestor convidar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, os quais ficarão sujeitos às mesmas condições previstas para o primeiro classificado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor obriga-se a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução desta ata.

Subcláusula Quarta – O fornecedor será obrigado a atender os pedidos efetuados pelos Órgãos e Entidades participantes do SRP durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

11.1 Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto serão definidos na ORDEM DE COMPRA de cada participante do SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. As despesas com os futuros fornecimentos da Ata de Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta da fonte de recursos de transferência de convênio-Estados/Saúde, do Órgão/Entidade participante do **SRP (Sistema de Registro de Preços)**, a ser informada quando da formalização do contrato.

Subcláusula Primeira – Após a confirmação dos valores, efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do objeto mediante apresentação das Notas Fiscais e de Empenhos, acompanhadas das Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal, todas atualizadas.

Subcláusula Segunda – Durante a vigência da ATA o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação constantes do item HABILITAÇÃO do Edital parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Subcláusula Terceira – Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por força do que dispõe o § 2º, item III do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.



Subcláusula Quarta – Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, garantida o direito ao contraditório e à ampla defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de ser descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Acarape, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital.
- b) Apresentar documentação falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto.
- d) Cometer fraude.
- e) Comportar-se de modo inidôneo.
- f) Fizer declaração falsa.
- g) Cometer fraude fiscal.

Subcláusula Primeira – Será aplicado ao licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, multas conforme estabelecido no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

14.2 Esta ata de Registro de Preços deverá ser publicada na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Acarape ou por afixação em local de costume até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da cidade de Acarape, para conhecer das questões relacionadas com a presente ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

<p>ORGÃO GESTOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Gestor Municipal Gerenciador do Registro de Preços</p>	<p><i>Maria Escolástica de Castro Sousa da Mata</i> MARIA ESCOLÁSTICA DE CASTRO SOUSA DA MATA CPF Nº 391.502.403-15</p>
<p>EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS CNPJ: 25.066.930/0002-50</p>	<p>SERPRO Assinado digitalmente por: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS CPF Nº 662.746.053-04</p>



<p>EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.458.279/0001-63</p>	<p>Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349 Dados: 2021.11.10 10:51:30 -03'00'</p> <p>LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES CPF Nº 931.736.283-49</p>
<p>EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: AVF BATISTA MULTIVENDAS CNPJ: 26.088.958/0001-70</p>	<p><i>ANTª VERÔNICA FURTADO BATISTA</i> ANTONIA VERONICA FURTADO BATISTA CPF Nº 039.978.533-71</p>
<p>EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 07.245.458/0001-50</p>	<p>Assinado de forma digital por DARLAN CARLOS TOMAZELLI:01766221017 Dados: 2021.11.17 09:41:55 -03'00'</p> <p>DARLAN CARLOS TOMAZELLI CPF Nº 017.662.210-17</p>
<p>EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 05.652.043/0001-75</p>	<p>Assinado de forma digital por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTL, ou=AC SOLUTL Multiplo, ou=20937130000162, ou=Certificado P3 A3, cn=RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175 Dados: 2021.11.23 14:30:47 -02'00'</p> <p>RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA CPF Nº 857.149.843-15</p>
<p>EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 13.744.026/0001-96</p>	<p>FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA CPF Nº 006.104.853-42</p>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175
Assinado de forma digital por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTL, ou=AC SOLUTL Multiplo, ou=20937130000162, ou=Certificado P3 A3, cn=RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175
Dados: 2021.11.23 14:33:48 -02'00'

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2021.11.10 10:51:05 -03'00'



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409.03/2021

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESAS:

<p>RAZÃO SOCIAL: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS CNPJ: 25.066.930/0002-50 ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO, Nº 312, CENTRO, ARACATI-CE TELEFONE: (88) 99729-4602 EMAIL: nupikaracati@yahoo.com BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0685 CONTA CORRENTE: 27012-1</p>	<p> Assinado digitalmente por: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital></p> <p>REPRESENTANTE: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS CPF Nº 662.746.053-04</p>
<p>RAZÃO SOCIAL: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.458.279/0001-63 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA-CE TELEFONE: (85) 3877-1240 / 3877-1242 / 3087-6838 EMAIL: comercialmarinho@gmail.com BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3655-2 CONTA CORRENTE: 31326-2</p>	<p>LEANDRO JOSE VIEIRA Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349 Dados: 2021.11.10 10:51:53 -03'00'</p> <p>REPRESENTANTE: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES CPF Nº 931.736.283-49</p>
<p>RAZÃO SOCIAL: AVF BATISTA MULTIVENDAS CNPJ: 26.088.958/0001-70 ENDEREÇO: RUA TV ESTUDANTE JUCA, Nº 604, LOJA 02, SERRINHA, FORTALEZA-CE TELEFONE: (85) 3232-7757 / 98876-6844 EMAIL: avmultivendas@gmail.com BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0645-9 CONTA CORRENTE: 25927-6</p>	<p><i>ANTª VERÔNICA FURTADO BATISTA</i></p> <p>REPRESENTANTE: ANTONIA VERONICA FURTADO BATISTA CPF Nº 039.978.533-71</p>
<p>RAZÃO SOCIAL: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 07.245.458/0001-50 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 26, SALA 01, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE-RS TELEFONE: (54) 3523-2009/2180 EMAIL: dageal@dageal.com.br BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4251-X CONTA CORRENTE: 134-X</p>	<p>DARLAN CARLOS TOMAZELLI:0176 Assinado de forma digital por DARLAN CARLOS TOMAZELLI:01766221017 Dados: 2021.11.17 09:42:25 -03'00'</p> <p>REPRESENTANTE: DARLAN CARLOS TOMAZELLI CPF Nº 017.662.210-17</p>



<p>RAZÃO SOCIAL: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 05.652.043/0001-75 ENDEREÇO: RUA JOÃO PINTO DE MESQUITA, Nº 79, CENTRO, SANTA QUITÉRIA-CE TELEFONE: (88) 3628-0263 / 99703-4344 EMAIL: renatoadesivo@yahoo.com.br BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0823-0 CONTA CORRENTE: 10.850-2</p>	<p>RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:0565204300175</p> <p>Assinado de forma digital por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA.05652043000175 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PJ A3, cn=RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA.05652043000175 Dados: 2021.11.23 14:37:03 -02'00'</p> <p>REPRESANTE: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA CPF Nº 857.149.843-15</p>
<p>RAZÃO SOCIAL: FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 13.744.026/0001-96 ENDEREÇO: RUA FELIPE SAMPAIO, Nº 161, CENTRO, ITAJAJÉ-CE TELEFONE: (85) 99289-8459 / 99210-9791 EMAIL: moreraloja@gmail.com BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:</p>	<p>F G M MOREIRA CONFECÇOES EIRELI:13744026000196</p> <p>Assinado de forma digital por F G M MOREIRA CONFECÇOES EIRELI:13744026000196 Dados: 2021.11.24 11:50:25 -03'00'</p> <p>REPRESANTE: FRANCISCA GRACIELE MELO MOREIRA CPF Nº 006.104.853-42</p>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175

Assinado de forma digital por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA.05652043000175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PJ A3, cn=RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA.05652043000175
Dados: 2021.11.23 14:37:03 -02'00'



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409.03/2021

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**

DATA: 24/09/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2409.03/2021, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Acarape - Ceará e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº. 0208.03/2021

FORNECEDOR: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS / CNPJ n.º 25.066.930/0002-50

LOTE I – EXCLUSIVO ME E EPP

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	ARMÁRIO DE AÇO Armário confeccionado em chapa de aço 26 de 0,45mm, com medidas médias de: altura 190,0 m; largura 0,80 m e profundidade de 0,40m, contendo: * 4 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar 25 kg; * Fechadura com fechamento em sistema de varão; * Portas constituídas em 02 (duas) folhas, com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central; * Pintura eletrostática, com tinta a pó, na cor Cinza	UND	05	ULTRAMOVEIS	R\$ 1.054,16	R\$ 5.270,80
02	ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA Armário confeccionado em aço, medidas médias de: altura 190,0 m; largura 1,20 m e profundidade 50,0 m, contendo: * 06 portas em aço, podendo ser também em aço e vidro, com puxador, sendo 3 na parte superior e 3 na parte inferior; * Tampo Central em madeira ou MDF (laminado), com medidas médias de acordo com as dimensões gerais do armário e altura mínima de 0,80 m; * 03 gavetas, com puxador; * 02 prateleiras; * Pintura eletrostática na cor branca, podendo conter detalhes.	UND	01	ULTRAMOVEIS	R\$ 890,18	R\$ 890,18
03	FOGÃO 6 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO Fogão 6 bocas e cendimento automático * Puxador em aço; * Tampa de vidro temperado; * Botões removíveis; * Capacidade do forno no mínimo de 80 litros;	UND	01	BRASLAR	R\$ 1.005,40	R\$ 1.005,40
04	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO - Fogão Industrial de 4 bocas de ALTA PRESSÃO , funcionamento a GLP com as seguintes características mínimas: * Estrutura em aço carbono; * Grelhas 30 x	UND	12	BRASLAR	R\$ 857,05	R\$ 10.284,60



PVC, com as seguintes características mínimas: * Altura média de 1,0 m; * Frasco de 1,0 l para abastecimento de álcool gel; * Pedal de acionamento para pés; * Bico de dispersão;					
TOTAL ESTIMADO DO LOTE X – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 10.390,15 (DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)					R\$ 10.390,15

TOTAL: R\$ 38.600,33 (trinta e oito mil e seiscentos reais e trinta e três centavos)

FORNECEDOR: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ n.º 08.458.279/0001-63

LOTE II – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS – Bebedouro Industrial em aço inox com 4 torneiras, confeccionado em aço inox; 04 torneiras frontais com refrigeração através de compressor, sendo três de bico tipo jato para boca e uma para copo, ambas com regulagem do jato da água, em aço inox; possuir reservatório com capacidade de n o 200l. Possuir certificado do INMETRO	UND	12	SOAÇO	R\$ 3.466,71	R\$ 41.600,52
02	BEBEDOURO DE COLUNA - Bebedouro de Coluna com 2 torneiras; refrigeração através de compressor, 7 níveis de temperatura ; sistema automático de abertura de carafão o que facilita a limpeza interna, aparador de água removível; com reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção. Possuir certificado do INMETRO	UND	01	ESMALTEC	R\$ 689,60	R\$ 689,60
03	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS - Freezer Horizontal 1 porta, capacidade mínima de 350 litros, tampa com puxador, rodízios reforçados para facilitar locomoção, dreno de limpeza. * Gabinete externo em aço pintado na cor branca; * Gabinete interno em aço; * Temperatura: Freezer ou refrigerador * Voltagem de 220V ou bivolt;	UND	09	ESMALTEC	R\$ 2.254,08	R\$ 20.286,72
04	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS - Freezer Horizontal 2 portas, capacidade mínima de 510 litros, tampas com puxadores, rodízios reforçados para facilitar locomoção, dreno de limpeza. * Gabinete externo em aço pintado na cor branca; * Gabinete interno em aço; * Temperatura: Freezer ou refrigerador * Voltagem de 220V ou bivolt;	UND	03	CONSUL	R\$ 3.645,54	R\$ 10.936,62
05	GELADEIRA Geladeira Duplex no mínimo de 370 litros no total e de 280 litros no refrigerador e de 85 litros no congelador. * Cor branca; * Eficiência Energética classe "A"; * Degelo frost free; * No	UNID	01	CONSUL	R\$ 2.612,99	R\$ 2.612,99



01	mínimo 3 prateleiras além do gavetão para verduras					
TOTAL ESTIMADO DO LOTE II – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 76.126,45 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)						R\$ 76.126,45

LOTE III – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unif. R\$	Vr. Total R\$
01	BIRÔ COM 2 GAVETAS - Birô com as seguintes medidas mínimas: Largura 1,20 m, Profundidade 0,60 m, altura entre 0,75 e 0,80 m; * Tampo confeccionado em MDP de 15mm na cor CINZA; * Borda POST de 16mm Cinza em todo o Tampo. * Pés Metálicos em estrutura dupla na cor Cinza Metalon 50x30 e 30x20; * Pintura Eletrostática. * Fixação da estrutura ao tampo através do Parafusos Soberbo direto na Madeira do Tampo. * Pés Fixos c/ Botinha Plástica Polipropileno. * Gaveta com fechadura, confeccionada no mesmo material do tampo com medidas aproximadas de 0,35 m de largura e 0,40 m de profundidade e altura de 0,08 m, com puxador em plástico ou similar.	UND	12	NEWMOBILI	R\$ 377,50	R\$ 4.530,00
02	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO Cadeira fixa para escritório tipo secretária, com estofamento na cor azul, com as seguintes características: * Estrutura tubular em aço; * Assento e encosto em madeira compensada revestida de espuma laminada de no mínimo 3,5 Cm de espessura e tecido anti-chama na cor azul; * Medidas aproximadas – Altura 70 Cm; Largura 40 Cm e Profundidade 50 Cm;	UND	20	NEWMOBILI	R\$ 188,40	R\$ 3.768,00
03	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA Cadeira giratória para escritório tipo secretária, com estofamento na cor azul, com as seguintes características: * Regulagem de altura (mínima entre 80 Cm e 90 Cm) com pistão de gás; * Medidas aproximadas – Altura 80 Cm; Largura 60 Cm e Profundidade 38 Cm; * Assento e encosto em madeira compensada revestida de espuma laminada de no mínimo 5 Cm de espessura e tecido anti-chama na cor azul; Estrutura em ferro e com 5 hastes na base e com rodinhas encapadas;	UND	20	NEWMOBILI	R\$ 411,60	R\$ 8.232,00
04	CADEIRAS BRANCAS SEM BRAÇO Cadeira plástica (polipropileno) sem braço, com as dimensões mínimas de: altura de 85 cm, largura de 44 cm e profundidade de 50 cm. Capacidade de carga no mínimo de 150 Kg;	UND	50	IBAP	R\$ 49,20	R\$ 2.460,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE III – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 18.990,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)						R\$ 18.990,00

SERPRO

Assinado digitalmente por:

DEBORA CRISTIANNE RODRIGUES DE ASSIS

Sua autenticidade pode ser verificada em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

GUILHERME COSTA, 100 - CENTRO - ACARAPE - CE
CEP: 62.785-000 | CNPJ: 23.555.170/0001-38

RENATO EDMO
JORGE DE
OLIVEIRA:05652043
000175

LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:9317
3628349

Assinado de forma digital por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2021.11.10



LOTE IV – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unif. R\$	Vr. Total R\$
01	ADAPTADOR HDMI VGA – Adaptador HDMI VGS	UND	04	BRCABO	R\$ 90,25	R\$ 361,00
02	CABO HDMI – Cabo HDMI com cabo de metros	UND	04	BRCABO	R\$ 87,25	R\$ 349,00
03	CABO TIPO P2 – Cabo tipo PD	UND	04	BRCABO	R\$ 23,90	R\$ 95,60
04	COMPUTADOR DE MESA - Micro computador com as seguintes características mínimas: INTEL CORE i3 4GB RAM, HD 500GB, SOM 5.1, CANAIS PC CPU, acompanhados dos seguintes periféricos: * teclado, * mouse, * adaptador USB wi-fi * cabos patchcord CAT 5E, * leitora de cd/dvd, * caixa de som	UND	22	GOLDENTEC	R\$ 1.457,50	R\$ 32.065,00
05	DATA SHOW - Data Show modo de projeção frontal/traseiro/Teto - LCD Screen 0,55", Método de Projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício - 480.000 pixel (800 x 600) x 3 - Brilho em cores: Saída de luz branca: 3300 lumens - Resolução nativa: SVGA - lâmpada 210 W YHE com duração mínima de 10.000 h - Correção de Keystone: Horizontal: -30 a + 30 graus/vertical	UNID	2	GOLDENTEC	R\$ 3.943,30	R\$ 7.886,60
06	ESTABILIZADOR COM MÓDULO ISOLADOR - Estabilizador de tensão com módulo isolador, com as seguintes especificações mínimas: * Potência de 1.500VA * Entrada de 220V * Saída de 115V * Fusível externo de proteção	UND	22	MCM	R\$ 493,79	R\$ 10.863,38
07	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA – PEQUENAS - Impressora colorida Jato de Tinta com tanque de tinta que permita o recarrego de modo fácil, com as seguintes características mínimas: * Capacidade de imprimir, copiar e digitalizar; * Modo de conexão via cabo USB e wi-fi; * Tanque de tinta frontal para as seguintes cores: preto, azul (ciano), vermelha (magenta) e amarela; * Resolução de impressão mínima de 5600 x 1400 dpi; * Impressão mínima de 30 páginas pretas por minuto e 15 páginas coloridas por minuto; * Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 80 páginas tamanho A4 ou carta;	UND	6	HP	R\$ 1.221,57	R\$ 7.329,42
08	MONITOR LED - Monitor LED de 19,5" com as seguintes características: * Entrada HDMI e VGA * Resolução da tela, mínimo de 1300 x 750 pixels * Voltagem: Bivolt	UND	22	DUEX	R\$ 481,75	R\$ 10.598,50
09	NOTEBOOK – Notebook ultrafino 13 4gb ram ddr3; 1 tb hd, tela widescreen 14 polegadas led, 2 usb 3.0 hdmi	UND	2	POSITIVO	R\$ 3.788,75	R\$ 7.577,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE IV – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 77.126,00 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS)						R\$ 77.126,00

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RUA: JOSE GUILHERME COSTA, 100 - CENTRO - ACARAPE - CE

CEP: 62.785-000 | CNPJ: 23.555.170/0001-38

RENATO EDMO
JORGE DE
OLIVEIRA:0565204
000175

LEANDR
O JOSE
VIEIRA
SOARES
0317362
8340

Assinado de forma digital por:
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA
EIRELI:13744026000196
Dados: 2021.11.24 11:54:01 -63'00"

(Handwritten mark)



LOTE VI – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	KIT ILUMINADOR: TRIPÉ, LUZ E SUPORTE CELULAR - Kit composto por 1 luz tipo Ring light de no mínimo 26 Cm; suporte para celular com abertura de 8 Cm e tripé de no mínimo 2 metros com regulagem de altura e direção. Deverá ter controle de intensidade de iluminação (quente, frio ou neutro)	UNID	20	IMP	127,42	2.548,40
02	QUADRO AVISO CORTIÇA MOLDURA - Quadro de aviso de cortiça na dimensão 0,90 m de largura x 0,60 m de altura. * Moldura de alumínio branco; * Tampo em cortiça aparente;	UND	2	STALO	67,31	134,62
03	QUADRO BRANCO - Quadro Branco na dimensão com dimensão de 2,00 m de largura x 1,0 m de altura. * Moldura de alumínio branco; * Porta caneta/apagador; * Tampo em fibra de madeira na cor branca com acabamento brilhante;	UND	3	STALO	357,66	1.072,98
04	QUADRO BRANCO PARA SALA DE AULA - Quadro Branco na dimensão de 3,00 x 1,20 m, fórmica branca profissional, fundo em MDF, moldura em alumínio de 2 Cm. com suporte para apagador.	UND	40	STALO	618,55	24.742,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VI – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)						R\$ 28.498,00

TOTAL: R\$ 200.740,45 (duzentos mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

FORNECEDOR: AVF BATISTA MULTIVENDAS / CNPJ n.º 26.088.958/0001-70

LOTE V – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	CAIXAS DE SOM AMPLIFICADA COM POTÊNCIA 500W - Caixa de som amplificada com potência de 500 W, conexões auxiliar cartão de microfone USB e P2 71 x 33 x 30 Cm. * Conectividade bluetooth e cabo; * Entrada para microfone e guitarra; * Equalizador digital; * Controle remoto; * Conexão 1 USB – 1 SD Card; * Equalização digital; * Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 h;	UND	2	STANER	R\$ 540,68	R\$ 1.081,36
02	MICROFONE COM FIO - Microfone com fio dinâmico unidirecional; * Resposta de frequência de 80 Hz a 15 Hz. * Impedância de saída de 1K = 1000 Ohm. * 5 metros de cabo	UND	2	JWL	R\$ 181,01	R\$ 362,02
03	MICROFONE SEM FIO - Microfone sem fio, de modulação FM com as seguintes características: * Frequência: UHF 619~690MHz; * Estabilidade de	UND	2	MK	R\$ 424,47	R\$ 848,94



<p>Frequências: 0,005%; * Alcance acima de 80 m sem barreiras e de 60m com barreiras; * Potência Mínima de saída RF de no mínimo 10m W; * Diretividade de cardioide dinâmico (microfone de mão); * Funcionamento a bateria de 1,5V ou 2 pilhas;</p>					
TOTAL ESTIMADO DO LOTE V – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 2.292,32 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)					R\$ 2.292,32

TOTAL GLOBAL:

LOTE VII – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	CONJUNTO DE COPOS - Conjunto de copo Cristal com capacidade de 350 ml. Conjunto com 6 unidades	UND	5	NADIR	R\$ 40,29	R\$ 201,45
02	CONJUNTO DE TALHERES - Conjunto de talheres composto por 12 colheres, 12 facas, 12 garfos, confeccionados em aço inox e cabo em plástico (polipropileno)	UND	2	DCASA	R\$ 200,43	R\$ 400,86
03	CONJUNTO PRATO, COPO E COLHER - Conjunto para merenda escolar composto por prato, copo e colher, lavável, com as seguintes características mínimas: * Material – polipropileno de alta resistência; * Prato médio fundo com borda larga * Copo com capacidade mínima de 310 ml * Colher tamanho padrão	CONJ	375	LUMAR	R\$ 76,21	R\$ 28.578,75
04	PRATO FUNDO - Prato fabricado em vidro temperado na cor branca, na dimensão aproximada de 24 Cm de diâmetro.	UND	12	DURALEX	R\$ 13,49	R\$ 161,88
05	PRATO RASO - Prato fabricado em vidro temperado na cor branca, na dimensão aproximada de 24 Cm de diâmetro.	UND	12	DURALEX	R\$ 12,83	R\$ 153,96
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VII – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 29.496,90 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)					R\$ 29.496,90	

LOTE VIII – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	CONJUNTO DE COPOS - Conjunto de copo Cristal com capacidade de 350 ml. Conjunto com 6 unidades	Unid	15	NADIR	R\$ 40,29	R\$ 604,35
02	CONJUNTO DE TALHERES - Conjunto de talheres composto por 12 colheres, 12 facas, 12 garfos, confeccionados em aço inox e cabo em plástico (polipropileno)	UND	8	DCASA	R\$ 174,13	R\$ 1.393,04
03	CONJUNTO PRATO, COPO E COLHER - Conjunto para merenda escolar composto por prato, copo e colher, lavável, com as seguintes características mínimas: * Material – polipropileno de alta resistência; * Prato médio fundo com borda larga * Copo com	UND	1.125	LUMAR	R\$ 50,15	R\$ 56.418,75



	capacidade mínima de 310 ml * Colher tamanho padrão					
04	PRATO FUNDO - Prato fabricado em vidro temperado na cor branca, na dimensão aproximada de 24 Cm de diâmetro.	CONJ	38	DURALEX	R\$ 13,49	R\$ 512,62
05	PRATO RASO - Prato fabricado em vidro temperado na cor branca, na dimensão aproximada de 24 Cm de diâmetro.	UND	38	DURALEX	R\$ 12,83	R\$ 487,54
06	SUORTE PARA PAPEL TOALHA - Suporte autoadesivo ou parafusado de papel toalha de parede horizontal para cozinha com prateleira de papel toalha extra, confeccionado em aço inox.	UND	2	JSM	R\$ 41,83	83,66
TOTAL ESTIMADO DO LOTE VIII – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 59.499,96 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						R\$ 59.499,96

LOTE IX – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	EXTENSÃO BIVOL – Extensão Bivolt de 3 pinos com cabo de 10 metros	UND	5	MECTRONIC	186,40	932,00
02	TOMADA ELÉTRICA DUPLA DE TRES PINOS - Tomada Elétrica Dupla de Embutir 4x2 3 Pinos C/ Espelho - Tensão máxima: 250V	UND	20	ROMAZZI	24,09	481,80
03	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES DE TRES PINOS - Tomada Elétrica Simples de Embutir 4x2 3 Pinos C/ Espelho - Tensão máxima: 250V	UND	20	ROMAZZI	10,22	204,40
04	TOMADA ELÉTRICA TRIPLA DE TRES PINOS - Tomada Elétrica Tripla de Embutir 4x2 3 Pinos C/ Espelho - Tensão máxima: 250V	UND	20	ROMAZZI	39,09	781,80
TOTAL ESTIMADO DO LOTE IX – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)						R\$ 2.400,00

VALOR: R\$ 93.689,18 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)

FORNECEDOR: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA / CNPJ n.º 07.245.458/0001-50

LOTE XI – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	ABASTECEDOR DE PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO - Abastecedor de pincel para quadro branco em tubo de 20 ml	Caixa	20	LEONORA	R\$ 56,98	R\$ 1.139,60
02	ABASTECEDOR DE PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO - Abastecedor de pincel para quadro branco em tubo de 20 ml	Caixa	20	LEONORA	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
03	ABASTECEDOR DE PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO - Abastecedor de pincel para quadro branco em tubo de 20 ml	Caixa	10	LEONORA	R\$ 57,00	R\$ 570,00
04	AGENDA DIÁRIA - Agenda Diária em espiral para organização do dia a dia. Folha de Identificação e visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo. Capa Dura, no tamanho mínimo de 115	UND	75	GENIALLE	R\$ 24,22	R\$ 1.816,50



	mm X 160 mm, com no mínimo 160 páginas.					
05	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Apagador para quadro branco, feltro 100% lã, tipo estojo com capacidade para 2 pincéis	ESTOJO	75	LYKE	R\$ 4,44	R\$ 333,00
06	BORRACHA PONTEIRA - Borracha ponteira para lápis comum em embalagem de com 50 unidades	Pacote	20	ONDA PRO	R\$ 6,00	R\$ 120,00
07	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL - Caderno Brochura de 48 folhas capa flexível, formato 21 Cm X 15 Cm, folhas pautadas e com margem. Pacote com 20 cadernos	Pacote	50	PANAMERICANA	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
08	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL - Caderno 10 matérias, com espiral de 160 folhas, divisão de matéria a cada 16 folhas. Bolsa papel ou plástico.	UND	75	FORONI	R\$ 16,50	R\$ 1.237,50
09	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES AZUL E PRETA - Caneta Esferográfica ponta fina, aproximadamente 1,0 mm. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	25	BIC	R\$ 29,35	R\$ 733,75
10	CANETA MARCA TEXTO EM GEL - Caneta marca texto em gel com corpo em plástico, ponta redonda, espessura mínima do traço de 3 mm, na cor amarela	UND	75	FABER CASTELL	R\$ 6,36	R\$ 477,00
11	COLA BRANCA 90 g - Cola branca 90g, para colagem de papel, papelão e tecido, à base d'água, embaladas em caixa com 12 unidades	Caixa	91	FRAMA	R\$ 14,85	R\$ 1.351,35
12	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA - Corretivo a base d'água em tubo de 15 ml, para correção de textos, impressos e outros. Secagem rápida.	UNID	1000	NEW MAGIC	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
13	ESTILETE - Estilete estreito com corpo plástico e lâmina em aço, que possibilite a regulagem do tamanho da lâmina e com trava.	UND	75	MASTERPRINT	R\$ 1,10	R\$ 82,50
14	ESTOJO ESCOLAR - Estojo escolar em material sintético (poliéster), com 1 compartimento, fechamento com zíper com as seguintes dimensões mínimas: 20 x 3,5 x 5 Cm	UND	75	VHF	R\$ 8,96	R\$ 672,00
15	FITA GOMADA LARGA - Fita adesiva gomada com 4,5 Cm de largura com 50 metros de comprimento.	UNID	50	MASTERFIX	R\$ 8,92	R\$ 446,00
16	LÁPIS CERA COM 12 CORES - Lápis de cera com 12 cores espessura fina	CX	250	ACRILEX	R\$ 2,75	R\$ 687,50
17	LÁPIS EM COR COM 24 CORES - Caixa de lápis de cor com 24 cores, miolo mínimo de 2,5mm. tamanho mínimo de 17 Cm.	CX	500	ONDA PRO	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
18	LÁPIS GRAFITE Nº 02 - Lápis grafite Nº 02, redondo, caixa com 72 unidades	Caixa	14	ONDA PRO	R\$ 223,00	R\$ 3.122,00
19	MASA DE MODELAR - Massa de Modelar atóxica de 12 cores, com peso médio total de 180g	Cx	1000	ACRILEX	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
20	PEN DRIVE 32 GIGAS - Pen drive com capacidade mínima de 32 gigabytes	UNID	75	MAXPRINT	R\$ 34,00	R\$ 2.550,00

SERPRO

Assinado digitalmente por:
DEBORA CRISTIANNE RODRIGUES DE ASSIS

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

GUILHERME COSTA, 100 - CENTRO - ACARAPE-CE
FONE: 62.785-000 | CNPJ: 23.555.170/0001-38

RENATO
EDMO
JORGE DE
OLIVEIRA:0
565204300
0175

Assinado de forma digital por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175. Dados: 2021.11.24 11:57:21 -03'00'



21	PINCEL PARA QUADRO BRAÇO - Pincel para quadro branco, corpo em plástico, ponta arredondada a base de poliéster, tinta a base de álcool, recarregável	UND	150	FABER CASTELL	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
22	RÉGUA 30 PLÁSTICA TRANSPARENTE - Régua plástica de 30 Cm, com espessura mínima de 3mm, com impressão das divisões em mm a cada Cm.	UND	75	WALEU	R\$ 2,13	R\$ 159,75
23	TESOURA SEM PONTA - Tesoura inox sem ponta com cabo plástica, tamanho aproximado de 13 Cm. Caixa com 24 Unidades	Caixa	42	ONDA PRO	R\$ 55,75	R\$ 2.341,50
24	TINTA GUACHE KIT COM 12 CORES - Estojos de tinta guache com 12 cores em potes de 15 ml cada cor	UNID	375	RADEX	R\$ 6,88	R\$ 2.580,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE XI – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 34.899,95 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						34.899,95

LOTE XII – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	ABASTECEDOR DE PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO - Abastecedor de pincel para quadro branco em tubo de 20 ml	Caixa	60	LEONORA	R\$ 56,98	R\$ 3.418,80
02	ABASTECEDOR DE PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO - Abastecedor de pincel para quadro branco em tubo de 20 ml	Caixa	60	LEONORA	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
03	ABASTECEDOR DE PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO - Abastecedor de pincel para quadro branco em tubo de 20 ml	Caixa	30	LEONORA	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
04	AGENDA DIÁRIA - Agenda Diária em espiral para organização do dia a dia. Folha de Identificação e visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo. Capa Dura, no tamanho mínimo de 115 mm X 160 mm, com no mínimo 160 páginas.	UND	225	GENIALLE	R\$ 24,22	R\$ 5.449,50
05	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Apagador para quadro branco, feltro 100% lã, tipo estojo com capacidade para 2 pincéis	ESTOJO	225	LYKE	R\$ 4,44	R\$ 999,00
06	BORRACHA PONTEIRA - Borracha ponteira para lápis comum em embalagem de com 50 unidades	Pacote	60	ONDA PRO	R\$ 6,00	R\$ 360,00
07	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL - Caderno Brochura de 48 folhas capa flexível, formato 21 Cm X 15 Cm, folhas pautadas e com margem. Pacote com 20 cadernos	Pacote	150	PANAMERICANA	R\$ 24,30	R\$ 3.645,00
08	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL - Caderno 10 matérias, com espiral de 160 folhas, divisão de matéria a cada 16 folhas. Bolsa papel ou plástico.	UND	225	FORONI	R\$ 16,50	R\$ 3.712,50



09	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES AZUL E PRETA - Caneta Esferográfica ponta fina, aproximadamente 1,0 mm. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	75	BIC	R\$ 29,35	R\$ 2.201,25
10	CANETA MARCA TEXTO EM GEL - Caneta marca texto em gel com corpo em plástico, ponta redonda, espessura mínima do traço de 3 mm, na cor amarela	UND	225	FABER CASTELL	R\$ 6,36	R\$ 1.431,00
11	COLA BRANCA 90 g - Cola branca 90g, para colagem de papel, papelão e tecido, à base d'água, embaladas em caixa com 12 unidades	Caixa	274	FRAMA	R\$ 14,85	R\$ 4.068,90
12	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA - Corretivo a base d'água em tubo de 15 ml, para correção de textos, impressos e outros. Secagem rápida.	UNID	3000	NEW MAGIC	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
13	ESTILETE - Estilete estreito com corpo plástico e lâmina em aço, que possibilite a regulação do tamanho da lâmina e com trava.	UND	225	MASTERPRINT	R\$ 1,10	R\$ 247,50
14	ESTOJO ESCOLAR - Estojo escolar em material sintético (poliéster), com 1 compartimento, fechamento com zíper com as seguintes dimensões mínimas: 20 x 3,5 x 5 Cm	UND	225	VHF	R\$ 8,96	R\$ 2.016,00
15	FITA GOMADA LARGA - Fita adesiva gomada com 4,5 Cm de largura com 50 metros de comprimento.	UNID	150	MASTERFIX	R\$ 8,92	R\$ 1.338,00
16	LÁPIS CERA COM 12 CORES - Lápis de cera com 12 cores espessura fina	CX	750	ACRILEX	R\$ 2,81	R\$ 2.107,50
17	LÁPIS EM COR COM 24 CORES - Caixa de lápis de cor com 24 cores, miolo mínimo de 2,5mm. tamanho mínimo de 17 Cm.	CX	1500	ONDA PRO	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
18	LÁPIS GRAFITE Nº 02 - Lápis grafite Nº 02, redondo, caixa com 72 unidades	Caixa	42	ONDA PRO	R\$ 223,00	R\$ 9.366,00
19	MASA DE MODELAR - Massa de Modelar atóxica de 12 cores, com peso médio total de 180g	Cx	3000	ACRILEX	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
20	PEN DRIVE 32 GIGAS - Pen drive com capacidade mínima de 32 gigabytes	UNID	225	MAXPRINT	R\$ 34,00	R\$ 7.650,00
21	PINCEL PARA QUADRO BRAÇO - Pincel para quadro branco, corpo em plástico, ponta arredondada a base de poliéster, tinta a base de álcool, recarregável	UND	450	FABER CASTELL	R\$ 7,30	R\$ 3.285,00
22	RÉGUA 30 PLÁSTICA TRANSPARENTE - Régua plástica de 30 Cm, com espessura mínima de 3mm, com impressão das divisões em mm a cada Cm.	UND	225	WALEU	R\$ 2,13	R\$ 479,25
23	TESOURA SEM PONTA - Tesoura inox sem ponta com cabo plástica, tamanho aproximado de 13 Cm. Caixa com 24 Unidades	Caixa	128	ONDA PRO	R\$ 55,75	R\$ 7.136,00
24	TINTA GUACHE KIT COM 12 CORES - Estojo de tinta guache com 12 cores em potes de 15 ml cada cor	UNID	1125	RADEX	R\$ 6,86	R\$ 7.717,50

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DEBORA CRISTIANNE RODRIGUES DE ASSIS
sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RUA JOSÉ GUILHERME COSTA, 100 - CENTRO - ACARAPE
CEP: 62.785-000 | CNPJ: 23.555.170/0001-38

RENATO
EDMO
JOSÉ DE
OLIVEIRA:0
565204300
1175

Assinado de forma digital por
RENATO EDMO JOSÉ DE
OLIVEIRA:05652043001175
sua autenticidade pode ser
confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:93173628349
sua autenticidade pode
ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



TOTAL ESTIMADO DO LOTE XII – AMPLA PARTICIPAÇÃO – R\$ 104.848,70 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	R\$ 104.848,70
---	-----------------------

TOTAL: R\$ 139.748,65 (cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

FORNECEDOR: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME / CNPJ n.º 05.652.043/0001-75

LOTE XIII – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	BOLSA EM LONA - Bolsa em lona tipo nighth day, medindo 40 X 40 x 5 Cm de largura, fechamento em zíper, alças em fita cadarço reforçadas 100% algodão, com 2,5 Cm de largura. Viés em nylon em todo contorno de acabamentos externos.	UND	300	PRÓPRIA	R\$ 74,90	R\$ 22.470,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE XIII – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 22.470,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)						R\$ 22.470,00

TOTAL: R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais)

FORNECEDOR: FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI-ME / CNPJ n.º 13.744.026/0001-96

LOTE XIV – EXCLUSIVO ME E EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
01	BOLA DE BASQUETE – TAMANHO Nº 5 - Bola de Basquete para crianças até dos 12 anos, confeccionada em borracha, com miolo removível.	UND	15	POKER	R\$ 33,33	R\$ 499,95
02	BOLA DE BASQUETE – TAMANHO Nº 6 - Bola de Basquete para crianças do sexo feminino a partir dos 12 anos, confeccionada em borracha, com miolo removível.	UND	15	POKER	R\$ 88,43	R\$ 1.326,45
03	BOLA DE BASQUETE – TAMANHO Nº 7 - Bola de Basquete para crianças do sexo masculino a partir dos 12 anos, confeccionada em borracha, com miolo removível.	UND	15	POKER	R\$ 44,70	R\$ 670,50
04	BOLA DE FUTSAL SUB 08 AO SUB 11 – FEMININO - Bola de Futsal para as categorias sub 08 ao sub 11, revestida em PVC, costurada a máquina, peso variando de 300 a 330 g, circunferência variando entre 50 a 53 Cm.	UND	20	KANXA	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
05	BOLA DE FUTSAL SUB 10 – MASCULINO - Bola de Futsal para a categoria sub 10, revestida em PVC, costurada a máquina, peso variando de 320 a 360 g, circunferência variando entre 50 a 55 Cm.	UND	20	KANXA	R\$ 101,88	R\$ 2.037,60
06	BOLA DE FUTSAL SUB 12 AO SUB 14 – MASCULINO - Bola de Futsal para as categorias sub 12 e sub 14, revestida em PVC, costurada a máquina, peso	UND	20	KANXA	R\$ 166,91	R\$ 3.338,20

(Handwritten mark)



	variando de 350 a 380 g, circunferência variando entre 55 a 59 Cm.					
07	BOLA DE FUTSAL SUB 13 – FEMININO - Bola de Futsal para a categoria sub 13, revestida em PVC, costurada a máquina, peso variando de 350 a 380 g, circunferência variando entre 55 a 59 Cm.	UND	20	KANXA	R\$ 166,91	R\$ 3.338,20
08	BOLA DE FUTSAL SUB 15 AO PRINCIPAL – FEMININO - Bola de Futsal para as categorias sub 15 ao principal, revestida em PVC, costurada a máquina, peso variando de 410 a 440 g, circunferência variando entre 62 a 64 Cm.	UND	20	PENALTY	R\$ 166,56	R\$ 3.331,20
09	BOLA DE FUTSAL SUB 16 – MASCULINO - Bola de Futsal para a categoria sub 16 ao principal, revestida em PVC, costurada a máquina, peso variando de 410 a 440 g, circunferência variando entre 62 – 64 Cm.	UND	20	PENALTY	R\$ 166,56	R\$ 3.331,20
10	BOLA DE FUTSAL SUB 8 AO SUB 9 – MASCULINO - Bola de Futsal para as categorias sub 08 ou sub 09, revestida em PVC, costurada a máquina, peso variando de 300 a 330 g, circunferência variando entre 50 a 53 Cm.	UND	30	KANXA	R\$ 99,99	R\$ 2.999,70
11	BOLA DE FUTSAL SUB 8 AO SUB 11 – FEMININO - Bola de Futsal para as categorias sub 08 ou sub 11, revestida em PVC, costurada a máquina, peso variando de 300 a 330 g, circunferência variando entre 50 a 53 Cm.	UND	20	KANXA	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80
12	BOLA DE HANDEBOL Nº 1 - Bola de handebol confeccionada em material emborrachada, miolo removível, tamanho 1	UND	15	KANXA	R\$ 69,26	R\$ 1.038,90
13	BOLA DE HANDEBOL Nº 2 - Bola de handebol confeccionada em material emborrachada, miolo removível, tamanho 2	UND	15	KANXA	R\$ 52,79	R\$ 791,85
14	BOLA DE HANDEBOL Nº 3 - Bola de handebol confeccionada em material emborrachada, miolo removível, tamanho 3	UND	15	KANXA	R\$ 119,46	R\$ 1.791,90
15	BOLA DE VOLEY – ACIMA DE 13 ANOS - Bola de voley para a categoria acima de 13 anos, cobertura em PVC e forro em poliéster com 6 gomos com média de 260 a 280 g.	UND	20	POKER	R\$ 49,47	R\$ 989,40
16	BOLA DE VOLEY – ATÉ 11 ANOS - Bola de voley para a categoria até 11 anos, cobertura em PVC e forro em poliéster com 6 gomos com média de 200 a 220 g.	UND	20	POKER	R\$ 49,47	R\$ 989,40
17	BOLA DE VOLEY – ENTRE 11 AOS 13 ANOS - Bola de voley para a categoria de 11 aos 13 anos, cobertura em PVC e forro em poliéster com 6 gomos com média de 230 a 250 g.	UND	20	POKER	R\$ 27,77	R\$ 555,40



18	CHAPÉU CHINÊS - Chapéu Chinês, confeccionado em plástico vazado com tamanho aproximado de 19 Cm de circunferência e altura de 4,5 Cm	UND	150	POKER	R\$ 6,22	R\$ 933,00
19	CONE TAMANHO MÉDIO - Cone para prática esportiva, confeccionado em plástico vazado, com tamanho médio de 23 Cm, com base aproximada de 13 x 13 Cm	UND	150	POKER	R\$ 8,41	R\$ 1.261,50
20	CONE TAMANHO PEQUENO - Cone para prática esportiva, confeccionado em plástico vazado, com tamanho médio de 15 Cm, com base aproximada de 13 x 13 Cm	UND	160	POKER	R\$ 4,81	R\$ 769,60
21	CORDA - Corda em cisal trançado de 2,5 mm	M	100	SOCORDAS	R\$ 64,60	R\$ 6.460,00
22	ESCADINHA PARA FUNICIONAL - Escadinha para funcional, confeccionada em fita cadaço de 4 Cm, com extensão de 5 metros e largura média de 90 Cm	UND	10	FALCÃO	R\$ 73,55	R\$ 735,50
23	JOGO DE TABULEIRO DAMA/XADREZ - Jogo de dama/xadrez, com tabuleiro dobrável, medidas aproximadas de 24 x 24 x 3 Cm, com peças plásticas para xadrez e peças plásticas para dama	UND	100	PANGUE	R\$ 156,72	R\$ 15.672,00
24	TATAME EVA - Tatame em EVA com dimensões de 50 x 50 x 1 Cm, com bordas de encaixe	PEÇA	20	CASA DO EVA	R\$ 8,07	R\$ 161,40
TOTAL ESTIMADO DO LOTE XIV – EXCLUSIVO ME E EPP – R\$ 57.022,45 (CINQUENTA E SETE MIL E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)						R\$ 57.022,45

TOTAL: R\$ 57.022,45 (cinquenta e sete mil e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)

TOTAL GLOBAL: R\$ 552.271,06 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e seis centavos).

F G M MOREIRA Assinado de forma digital por F G M MOREIRA CONFECÇOES
CONFECÇOES EIRELI:13744026000196
EIRELI:1374402 Dados: 2021.11.24
6000196 12:08:49 -03'00'

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RENATO
EDMO JORGE
DE
OLIVEIRA:056
52043000175
Assinado de forma digital por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PJ A3, cn=RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA:05652043000175
Dados: 2021.11.23 16:04:06 -02'00'